



CARUARU
PREFEITURA

Ofício nº 002/2026

Caruaru, 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Jorge Quintino

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que *“Dispõe sobre reajuste dos proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensões com paridade.”*

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

BRUNO HENRIQUE
SILVA DE
OLIVEIRA:02354956460

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE SILVA DE
OLIVEIRA:02354956460
Dados: 2026.02.26 21:25:44
-03'00'

BRUNO LAMBRETA
Prefeito em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 005/2026

Excelentíssimos(as)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros dessa Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei anexo que *“Dispõe sobre a atualização para reajustar os proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensões com paridade.”*.

A propositura em comento faz parte da política de valorização dos servidores inativos intrínseca à gestão Municipal.

Ressalte-se que a referida categoria teve seu último reajuste concedido no exercício de 2024. Ademais, cumpre destacar que a Lei Municipal Complementar nº 035/2013 foi revogada, inexistindo, atualmente, os mencionados cargos no quadro de servidores ativos do Município, subsistindo apenas servidores inativos e/ou pensionistas vinculados a tais cargos.

O reajuste ora proposto decorre de parâmetros previstos e estabelecidos por meio do Decreto Federal nº 12.797/2026, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional, bem como a Lei Municipal nº 7.476, de 15 de janeiro de 2026, que estabeleceu o salário mínimo no âmbito de Caruaru para 2026.

Tal atualização torna-se indispensável diante do respeito ao direito fundamental dos servidores alinhando-se com as diretrizes governamentais da gestão municipal de constante preocupação com o bem estar daqueles que representa.

A presente proposta, além da perspectiva de valorização do servidor público municipal, também é um mecanismo de estímulo ao desenvolvimento de nosso município, fortalecimento do nosso mercado consumidor interno e de combate à pobreza e à desigualdade na região.

O Chefe do Poder Executivo, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, submete o presente Projeto de Lei, de grande relevo social, para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

BRUNO HENRIQUE
SILVA DE
OLIVEIRA:0235495646
0

Assinado de forma digital
por BRUNO HENRIQUE SILVA
DE OLIVEIRA:02354956460
Dados: 2026.02.26 21:30:13
-03'00"

BRUNO LAMBRETA
Prefeito em exercício



ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha 1 / 3

Fls. Processo

1.	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
☐	Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)		
☒	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)		
2.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		
O REAJUSTE ORA PROPOSTO DECORRE DE PARÂMETROS PREVISTOS E ESTABELECIDOS POR MEIO DO DECRETO FEDERAL Nº 12.797/2026, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 7.476/2026, QUE ESTABELECEU O SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DE CARUARU PARA 2026.			
3.	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	
38	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS INATIVOS	R\$	79.377,99
		VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 79.377,99

4.	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
		VALOR (R\$)		
MÊS	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	
JANEIRO	R\$ -	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
FEVEREIRO	R\$ 12.212,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
MARÇO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
ABRIL	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
MAIO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
JUNHO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
JULHO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
AGOSTO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
SETEMBRO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
OUTUBRO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
NOVEMBRO	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	R\$ 6.106,00	
DEZEMBRO	R\$ 12.212,00	R\$ 12.212,00	R\$ 12.212,00	
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	

5.	FONTE DE RECURSO
☒	RECURSOS PRÓPRIOS
☐	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
☐	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
☐	RECURSOS DE CONVÊNIO
☐	FUNDEB

6.	COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / ÍNDICE DE PESSOAL E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer a criação ou o aumento de despesa não prevista na LOA 2026 decorrente de Lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) <u>e</u> para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente despesa.		
☐	À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada / aumentada mediante conforme proposição anexa <u>ou</u> ☒ aumento da receita de superávit / saldo financeiro, disponível no balanço orçamentário na Prestação de Contas, conforme demonstrado às fls. ____;	☐ redução da despesa prevista na LOA 2026 ☐ utilização de recurso decorrente
☒	Informo que a despesa criada / aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2026, devendo a mesma ser consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s).	
Assinatura digital do titular da UO requisitante		



1.	FINALIDADE
O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR FINALIDADE REAJUSTAR OS PROVENTOS DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ASSEGURANDO A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS E PROMOVEDO MAIOR JUSTIÇA REMUNERATÓRIA A CATEGORIA DE SERVIDORES QUE CONTRIBUIU DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	
2.	JUSTIFICATIVA
A PROPOSTA SE JUSTIFICA POR INTEGRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	

3.	IMPACTO SOBRE AS RECEITAS CORRENTES PREVISTA			
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	
RECEITA CORRENTE PROJETADA	R\$ 1.476.722.126,00	R\$ 1.504.894.471,00	R\$ 1.533.604.276,00	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RCL	0,01%	0,01%	0,01%	

4.	IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PREVISTA			
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	R\$ 79.377,99	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	R\$ 57.119.000,00	R\$ 51.846.000,00	R\$ 29.384.000,00	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DCL	0,14%	0,15%	0,27%	

5.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS
A DESPESA DECORRENTE DESTA REAJUSTE É COMPATÍVEL COM OS RECURSOS PREVISTOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ O RESPONSÁVEL POR ARCAR COM OS PAGAMENTOS, SEM COMPROMETER O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ASSIM, A INICIATIVA RESPEITO OS LIMITES LEGAIS DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	
Assinatura digital do Secretário(a) da SEFAZ	



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Art. 16, II da LRF)

Folha 3 / 3

Fls. Processo

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Em ____/____/____

Assinatura digital do ordenador de despesas requisitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D28B-8A3C-C4CF-AEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON JOSÉ DA SILVA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:19:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ FILIPE PATRIOTA LAURENTINO (CPF 075.XXX.XXX-46) em 27/02/2026 12:21:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/D28B-8A3C-C4CF-AEB5>



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dispõe sobre reajuste dos proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensões com paridade.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da atualização financeira dos proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensionistas com paridade, para o exercício de 2026.

Parágrafo único Em decorrência do disposto no *caput*, aplicar-se o percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Palácio Jaime Nejaim, 26 de fevereiro de 2026; 205º aniversário da Independência; 138º aniversário da República

BRUNO HENRIQUE SILVA
DE OLIVEIRA:02354956460

Assinado de forma digital por BRUNO
HENRIQUE SILVA DE
OLIVEIRA:02354956460
Dados: 2026.02.26 21:30:50 -03'00'

BRUNO LAMBRETA
Prefeito em exercício